Data da Publicação: 30/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1578 **Identificador do Ato:** #03562

DECRETO Nº143, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 EM SEU ART. 17. OS CONTEMPLADOS

De acordo com o especi?cado no decreto nº143, de 13 de dezembro de 2023 em seu Art. 17. Os contemplados serão contatados pela Comissão Organizadora e o resultado dos sorteios será divulgado pela Imprensa O?cial Municipal, do site da Prefeitura, da mídia local. Seque tabela constando o código do imóvel sorteado, endereço, cpf, nome e o premio para o qual foi sorteado. Pra que cumprindo o exposto no Art. 12.do já mencionado decreto: O direito aos prêmios não reclamados prescreve em 60(sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da noti?cação da comissão de administração e organização do programa ´´Em dia com o IPTU`` ou da publicação do